



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO
2018

Gestão
2018

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA
FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
JOÃO ALVES SIQUEIRA

VICE-PREFEITA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SHYRLANE COSTA RIFANE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REGINALDO MACHADO RIBEIRO

RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DE DADOS:

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA
AMARANA DAMASO FERREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HAMILTON R. CALDEIRA JUNIOR

FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA
ALINNE SOUZA RIBEIRO

DIRETORA DE DEP. DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA
SARAH LOURRANY DA SILVA MATOS

**DIRETORA DE DEP. DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA E AMB. EM
SAÚDE**
ZILDA BONIFÁCIO

ASSISTENTE SOCIAL
LENICE ALVES DE LIMA

GESTÃO HOSPITALAR
CLÁUDIA MOREIRA F. DA SILVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INF. E ESTATÍSTICA
NELMA SISNANDE DOS SANTOS

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
GILCLEIDE SILVEIRA

DIRETORIA DE RADIOLOGIA
RAQUEL FURTADO

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:

LORENA ROAS RIBEIRO
JOSÉ MAGNO BORGES RODRIGUES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES	6
2.1 SISPACTO – 2018	6
2.2 ATENÇÃO BÁSICA	33
2.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35
2.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	36
2.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	36
2.6 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	37
3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	38
3.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018	38
4. CONCLUSÃO.....	39

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Planejamento do SUS - DIGISUS estabelece como instrumentos de gestão: Plano de Saúde - PS, Programação Anual de Saúde – PAS e Relatório Anual de Gestão – RAG. A Programação Municipal de Saúde deve ser compreendida como instrumento de referência para a atuação da Secretaria/Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, objetivando o contínuo aperfeiçoamento e a concretização do SUS, fundamentado nas suas diretrizes: universalização, integralidade e a equidade da atenção à saúde no município de Governador Jorge Teixeira-RO. A Portaria MS/GM 2.751/2009 regulamentou a integração dos prazos e dos processos de formulação dos instrumentos do PLANEJASUS, do Pacto pela Saúde e do planejamento de governo, expresso no Plano Plurianual – PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para encaminhamento aos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza o Plano Municipal de Saúde, onde as ações e metas foram definidas a partir dos eixos, diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021.

Esse Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica representativa das diretorias e comissão de conselheiros municipais de saúde. O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde – PAS 2018 deverá ser contínuo, com avaliações periódicas, objetivando a efetiva participação e responsabilização pelas ações programadas.

2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

2.1 SISPACTO – 2018

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

META	AÇÃO
100% de redução na taxa de mortalidade prematura	1 – Discutir, em nível de região de saúde, o fortalecimento da Rede de Atenção às Doenças Crônicas; 2 – Fortalecer a Assistência aos Programas de Saúde na Atenção Primária de Saúde (APS); 3 - Melhorar a efetividade da comunicação entre profissionais de Saúde da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Usuários; 4 – Estimular e fortalecer os processos de trabalho das equipes de saúde da família com ênfase na estratificação de risco das 4 principais DCNT; 5 - Assegurar o acesso às informações quanto ao fluxo de tratamento aos pacientes com doenças crônicas; 6 - Organizar os processos de trabalho para atender as demandas por condições crônicas não agudizadas, agudizadas; 7 – Promover a prevenção e promoção a saúde no nível primário da assistência.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Permite identificar fatores determinantes que originaram a causa do óbito com objetivo de adotar medidas que possam evitar a ocorrência de eventos similares.	
INDICADOR 2: Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) Investigados	
META	AÇÃO
Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres férteis.	1 -Fortalecer a vigilância do óbito nos municípios 2- Estruturar e implementar a vigilância dos óbitos nas unidades de Atenção Básica. 3 - Capacitar os profissionais de saúde na vigilância dos óbitos. 4 - Melhorar a completitude nos registros do prontuário das pacientes. 5 - Constituir Grupos técnicos para análise das investigações dos óbitos. 6 - Melhorar o preenchimento da Declaração de Óbito. 7 – Capacitar os profissionais para a melhoria dos registros dos óbitos; 8 - Orientar as ações de intervenção para prevenção e o controle de novos óbitos; 9 - Avaliar as ações do serviço de saúde; 10 - Contribuir no processo formativo permanente dos profissionais envolvidos, por meio de ações de sensibilização e análise de óbitos; 11 – Seguir a Portaria nº1119/2008 para melhor execução do sistema SIM; 12 – Promover parcerias com secretária de assistência social para melhor planejamento de ações de prevenção e promoção a saúde, voltadas as mulheres em idade fértil.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.

INDICADOR 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

META	AÇÃO
Registrar 100% dos óbitos por causa definida.	1- Capacitar profissionais para o adequado preenchimento da Declaração de Óbito; 2- Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito; 3- Encaminhar os corpos com a Guia de encaminhamento de Cadáver - GEC para os serviços de SVO de referência; 4- Estabelecer fluxo de informação entre os profissionais de emergência e os profissionais das UBS/ ESF, para obtenção de mais informações sobre para o preenchimento da causa básica de óbito. 5 – Manter o setor de vigilância epidemiológica atualizadas quanto ao sistema de notificação; 6 – Informatizar o setor de epidemiologia.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.

META	AÇÃO
Atingir 75% da cobertura vacinal em menores de dois anos de idade	1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais; 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações para cada vacina; 3 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina. 4 - Implantar o SIPNI em 100% das salas de vacinas; 5 - Capacitar profissionais de saúde para realizar os serviços de imunizações; 7 – Realizar busca ativa de pacientes faltosos e com cartão incompleto; 8 – Realizar campanhas vacinais conforme calendário de vacinação do Ministério de Saúde; 9 – Anunciar campanhas vacinais em redes sociais e redes de comunicação em geral; 10 - Manter o horário de atendimento e número de salas de vacina, adequando o quadro de pessoal 11 - Manter a convocação de faltosos para vacinação; 12 - Ampliar chamadas na Mídia sobre a Importância da Vacinação.

DIRETRIZES: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO: Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.	
INDICADOR 5: Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	
META	AÇÃO
100% das notificações encerrada no prazo de até 60 dias	1 - Monitorar em tempo oportuno, o sistema de informação SINAN, pela área técnica de cada agravo, nos diferentes níveis de gestão (Estado, Regionais e municípios); 2 - Monitorar o resultado laboratorial (GAL) dos agravos; 3 - Cada área técnica se articular com as GRS para intermediar junto ao município, no prazo oportuno; 4 - Monitorar o sistema de informação SINAN, pela vigilância municipal, em tempo oportuno. 5 - Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN. 6 – Descentralizar o SINAN Relatório para o monitoramento dos agravos na DNCI as GRS e municípios.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 6: Proporção de Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

META	AÇÃO
100% de cura dos casos novos de hanseníase nos anos de coortes	1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); 3- Realizar visita domiciliar para os faltosos (após uma semana da data agendada para o retorno); 4 - Emitir relatório de duplicidade e buscando soluções para as mesmas.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: É um indicador que está relacionado à transmissão de malária; contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; permite análise de todo país e por período ao longo do ano.

INDICADOR 7: Número de casos autóctones de malária.

META	AÇÃO
Manter a meta em 0 - casos autóctones de malária	1 - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO: são ações prioritárias, pois o diagnóstico rápido e o tratamento adequado e oportuno permitem identificar e tratar um paciente no início dos sintomas, diminuindo assim as chances de agravamento do quadro e ainda elimina o paciente como fonte de infecção para o mosquito transmissor da malária. 2 - CONTROLE VETORIAL: esta atividade é desenvolvida rotineiramente por municípios que apresentam casos de malária autóctones e eventualmente para bloquear focos em municípios com baixa transmissão. 3 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL: Uma estratégia que deve ser explorada é a efetiva inserção das ações de controle da malária na Atenção Básica, em especial nas ações das Equipes de Saúde da Família.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

INDICADOR 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

META	AÇÃO
Manter 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (por meio de teste rápido) e tratamento oportuno e adequado das gestantes e parcerias sexuais no pré-natal, parto ou situações de abortamento; 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde, em especial as equipes de enfermagem, para administração de penicilina benzatina na Atenção Básica; 3 - Qualificar informações epidemiológicas, notificação e investigação, com seguimento clínico-laboratorial e encerramento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita; 4 - Fortalecer ações conjuntas com gestores estaduais, municipais e instituição de ensino superior, profissionais de saúde, comunidade e demais atores envolvidos na prevenção da sífilis; 5 - Implantar e implementar os Comitês de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis nos estados, municípios ou regiões de saúde; 6 - Fortalecer o pré-natal do parceiro.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.

INDICADOR 9: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.

META	AÇÃO
Manter 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (por meio de teste rápido) das gestantes na primeira consulta do pré-natal, idealmente no 1º e 3º trimestre da gestação. Porém, no caso de gestantes que não tiveram acesso ao pré-natal, o diagnóstico pode ocorrer no momento do parto, na própria maternidade, por meio do TR para HIV; 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas; 3 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestante, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes; 4 - Capacitar profissionais de saúde para realização dos testes rápidos (TELELAB); 5 - Implantar o comitê e/ou grupo de trabalho de investigação da transmissão vertical; 6 – Realizar campanhas em alusões aos meses de prevenção; 7 – Divulgar periodicamente a ofertas de testes rápidos nas unidades de saúde; 8 – Realizar teste rápido nas consultas de pré-natal da gestante e do parceiro.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

META	AÇÃO
Aprimorar 100% a vigilância da qualidade da água para consumo humano.	1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA). 2- Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizadas pelo controle. 3- Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise. 4 – Aquisição do equipamento para medição de cloro residual livre; 5 – Distribuir para unidade básicas de saúde (cloro); 6 – Pactuar com agentes comunitários de saúde, auxílio para entrega de cloros; 7 - Executar as ações vigilância da qualidade da água. 8 - Alimentar o sistema SISAGUA. 10 – Adquirir carro para vigilância sanitária; 11 – Executar mensalmente a coleta de água.

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO: Analisar as variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

META	AÇÃO
Realização de citopatológico em 100% da população entre 25-64 anos	1 - Realizar o Planejamento de compra dos Kit's preventivos para a realização do exame 2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3 – Fortalecer a educação em saúde nas unidades de saúde 4 – Instituir como protocolo, no atendimento à mulher na faixa etária específica na atenção básica, a rotina recomendada pelo INCA 5 – Orientar os ACS para rastrear a população da faixa etária específica, levando em consideração que são priorizadas as mulheres que não realizaram o exame nos últimos dois anos. 6 – Elaborar estratégia de busca e sensibilização de mulheres da faixa etária específica em áreas descobertas da ESF 7 - Otimizar a oferta de exames citopatológicos e de mama; 8 - Assegurar seguimento das pacientes; 9 - Intensificar Busca Ativa das mulheres faltosas das USF; 10 - Garantir procedimentos cirúrgicos e complementares quando necessário.

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.	
INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	
META	AÇÃO
Realização de mamografia em 100% da população entre 50-69 anos	1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama; 2 – Fortalecer a educação em saúde (trabalhar o tabu de que o exame é doloroso) 3 – Instituir como protocolo, no atendimento à mulher na faixa etária específica na atenção básica, a rotina bienal da solicitação da mamografia de rastreamento; 4 – Orientar os ACS para a busca ativa da população na faixa etária específica 5 – Elaborar estratégia de busca e sensibilização de mulheres da faixa etária específica em áreas descobertas da ESF 6 – Orientar os ACS para rastrear a população da faixa etária específica, levando em consideração que são priorizadas as mulheres que não realizaram o exame nos últimos dois anos. 7 – Elaborar estratégia de busca e sensibilização de mulheres da faixa etária específica em áreas descobertas da ESF 8 - Otimizar a oferta de exames citopatológicos e de mama; 9 - Assegurar seguimento das pacientes; 10 - Intensificar Busca Ativa das mulheres faltosas das USF; 11 - Garantir procedimentos cirúrgicos e complementares quando necessário. 12 - Ofertar transporte sanitário, sempre que necessário para transporte dos pacientes em tratamento de CA.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisar as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança.

INDICADOR 13: Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Complementar.

META	AÇÃO
50% da demanda de partos, destinado ao parto normal.	1 - Implementação (capacitação) do Protocolo Estadual de Assistência ao pré-natal, puerpério e recém-nascido; 2- Capacitação dos profissionais de saúde na Ficha de Estratificação de Risco para Gestantes; 3- Atividades educativas utilizando a caderneta da gestante na preparação para o parto; 4- Adotar o uso das Boas práticas nos partos e nascimentos baseadas em evidências científicas; 5 - Inserções de enfermeiras obstétricas nos serviços (utilização de partograma). 6 - Promover a capacitação dos servidores, no que tange aos serviços de atenção ao pré natal; 7 - Ampliar o número de grupos de gestantes nas Unidades de Saúde, com abordagem dos tipos de parto e estímulo ao parto normal.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

INDICADOR 14: Proporção da Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

META	AÇÃO
Manter 0 o número de casos de gravidez na adolescência	1 - Reforçar a importância do Planejamento Reprodutivo. 2 –Trabalhar programa PSE-Saúde e Prevenção nas Escolas. 3 - Garantir a participação dos profissionais do Programa de Saúde ao adolescente em cursos, fóruns, seminários, simpósios, congressos e eventos científicos pertinentes à área; 4 – Formar parceria com secretária de assistência social para efetuar campanhas de conscientização nas escolas; 5 – Realizar reuniões com pais nas escolas, abordando assunto de “gravidez na adolescência”; 6 - Ofertar de encontros de educação permanente para professores sobre gravidez na adolescência.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.

INDICADOR 15: Taxa de Mortalidade Infantil

META	AÇÃO
Manter 0 o número de casos de mortalidade infantil.	1 - Ampliar o acesso e adesão no Programa Direita Sexual e Reprodutiva; 2 - Elaborar protocolo de assistência ao Recém-Nascido e Criança; 3- Qualificação e humanização ao parto, nascimento e puerpério; 4 - Fortalecimento da atenção primária na assistência a gestação, puerpério e PUERICULTURA; 5- Capacitação dos profissionais de saúde na Ficha de Estratificação de Risco para Crianças de 0 a 02 anos; 6- Capacitação dos profissionais em AIDPI; 7 - Garantir o primeiro atendimento a gestantes e recém-nascidos serviços de saúde, e que sejam assistidos até a transferência para outra unidade; 8 – Implantar/implementar a triagem neonatal; 9 – Implantação/fortalecimento do Grupo Técnico de Mortalidade Materna e Infantil.

DIRETRIZES: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO: Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher.

INDICADOR 16: Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.

META	AÇÃO
Manter 0 o número de casos óbitos maternos	1 - Ampliar o acesso e adesão no Programa Direitos Sexuais e Reprodutivos; 2 - Fortalecimento da atenção primária na gestação e puerpério; 3- Implementação (capacitação) do Protocolo Estadual de Assistência ao pré-natal, puerpério e recém-nascido; 4- Capacitação dos profissionais de saúde na Ficha de Estratificação de Risco para Gestantes 5- Implantação e implementação dos CREAMI (Centro Regional de Atenção Materno Infantil) para o fortalecimento da regionalização do atendimento à gestante de alto risco; 6 - Qualificação e humanização ao parto, nascimento e puerpério bem como no aborto legal; 7- Garantia de leitos de UTI obstétrica;

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

INDICADOR 17: Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

META	AÇÃO
100% de cobertura	1 - Reforçar o compromisso das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento das Condicionalidades de Saúde: Crescimento e Desenvolvimento das crianças menores de 7 anos; Acompanhamento do Calendário Vacinal e Pré-Natal; 2- Realizar o Dia da Antropometria (Peso e altura) fazendo parcerias com os meios de comunicação para chamar os beneficiários; 3- Aproveitar o momento da vacina e outras atividades com os beneficiários para reforçar o compromisso dos beneficiários com o acompanhamento regular das Condicionalidades; 4- Registrar os dados de acompanhamento no Sistema a cada quinze dias para evitar o acúmulo de formulários para digitar e a perda do prazo de envio os dados a cada vigência: junho (30) e dezembro (31); 5- Reunião Mensal com os Coordenadores Municipais das 03 esferas (Saúde, Educação e Assistência) em prol à melhorar à intersetorialidade e resultar em alcance de metas.

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

INDICADOR 18: Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família

META	AÇÃO
90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa de bolsa família	1 - Reforçar o compromisso das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento das Condicionalidades de Saúde: Crescimento e Desenvolvimento das crianças menores de 7 anos; Acompanhamento do Calendário Vacinal e Pré-Natal; 2- Realizar o Dia da Antropometria (Peso e altura) fazendo parcerias com os meios de comunicação para chamar os beneficiários; 3- Aproveitar o momento da vacina e outras atividades com os beneficiários para reforçar o compromisso dos beneficiários com o acompanhamento regular das Condicionalidades.

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

META	AÇÃO
100% de cobertura de saúde bucal	1 - Cadastrar a equipe de saúde bucal que trabalha na unidade de saúde no CNES; 2 - Sensibilizar o gestor sobre as vantagens do odontólogo na ESF e os incentivos financeiros recebido pela conversão; 3 - Adequação da quantidade de profissionais de Saúde Bucal a taxa de crescimento populacional do município; 4 - Incentivar parcerias com as faculdades de Odontologia na região; 5 - Nomear um representante municipal de saúde bucal para acompanhar e oferecer assessoria técnica para os municípios; 6 - Capacitação do gestor municipal, manter reuniões periódicas com a equipe de saúde bucal.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Permitir avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva.

INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano

META	AÇÃO
100% de ações de vigilância sanitária	1 - Conscientizar os Gestores a respeito da importância da Vigilância em Saúde e em especial da Vigilância Sanitária na Promoção, Prevenção da Saúde da População; 2 - Fortalecer a relação com as Vigilâncias Sanitárias Municipais e a Vigilância Sanitária Estadual; 3 – Adquirir parceria com agentes comunitários de saúde para efetuar vigilância sanitária; 4 – Fortalecer parceria com Atenção Básica para efetuar em conjunto ações de vigilância sanitária.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

META	AÇÃO
Realizar 80% das coberturas de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1 - Orientar a população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas e as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do <i>Aedes aegypti</i>; 2 - Vistoriar o quintal, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquitos; 3 - Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos; 4 - Realizar a remoção mecânica de possíveis criadouros do mosquito; 5 - Fortalecer parceria com Atenção Básica para efetuar em conjunto ações de vigilância sanitária.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

META	AÇÃO
100% do preenchimento do campo ocupação na notificação	1 - Fortalecer parceria com a IGRS para capacitação da equipe de epidemiologia, visando fortalecimento e atualizações para melhor preenchimento das notificações; 2 – Realizar capacitação semestral com profissionais de saúde, para garantir melhor preenchimento das notificações e mantê-los atualizados; 3 – Garantir acesso de salas informatizadas para profissionais das unidades de saúde; 4 – Garantir fichas de notificações em todas unidades de saúde.

DIRETRIZES: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INDICADOR 24: Proporção de Exodontia em Relação aos Procedimentos

META	AÇÃO
5% de exodontia em relação aos procedimentos	1 - Realizar atividades de promoção à saúde e prevenção; 2 - Implantação de CEO's e credenciamento de equipes de saúde bucal; 3 - Estabelecimento de referências de atenção especializada; 4 - Monitoramento periódico do indicador e planejamento de ações pelas equipes; 5 - Alimentação correta dos procedimentos no sistema; 6 - Acompanhamento na base de dados nacional (SISAB); 7 – Realizar palestras em escolas através do programa saúde na escola; 8 – Estimular dentro do PSE, a escovação e o cuidado bucal; 9 – Participar dos grupos de HIPERDIA para conscientização da população idosa com cuidados necessários em saúde bucal; 10 – Realizar no mínimo uma consulta em gestantes; 11 – Realizar palestras nos grupos de gestantes.

DIRETRIZES: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO: Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	
INDICADOR 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	
META	AÇÃO
100% dos casos de óbitos infantis e fetais investigados	1 - Estruturar o serviço de investigação dos infantis e fetais. 2 - Implementar a vigilância dos óbitos infantis e fetais em hospitais ou estabelecimentos de saúde que atendem crianças. 3 - Melhorar o preenchimento das Declarações de óbitos; 4 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Atenção Básica. 5 - Melhorar a completitude das informações nos prontuários dos pacientes. 6 - Capacitar os profissionais de saúde. 7 - Constituir ou implementar Grupos Técnicos Estadual, Regional e municipal, para análise das investigações de óbitos.

DIRETRIZES: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	
INDICADOR 26: Proporção de Óbitos Maternos Investigados	
META	AÇÃO
100% dos casos de óbitos investigados	1 - Fortalecer a vigilância do óbito nos municípios 2 - Estruturar e implementar a vigilância dos óbitos nas unidades de Atenção Básica. 3 - Capacitar os profissionais de saúde na vigilância dos óbitos. 4 - Melhorar a completitude nos registros do prontuário das pacientes. 5 - Constituir Grupos técnicos para análise das investigações dos óbitos. 6 - Melhorar o preenchimento da Declaração de Óbito.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial

META	AÇÃO
100% de proporção de cura com comprovação laboratorial	1 - Realizar (TDO) Tratamento Diretamente Observado dos casos novos pulmonares positivos com comprovação laboratorial; 2 - Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) em tempo oportuno (até 9 meses); 3 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar positivo com comprovação laboratorial; 4 - Manter a Busca Ativa de sintomáticos respiratórios em todas Unidades de Saúde; 5 - Assegurar o tratamento –DOT, com os incentivos pertinentes (lanche, suplemento alimentar e cestas básicas); 6 - Acompanhar e encerrar os casos oportunamente; 7 - Garantir reuniões periódicas entre os atores envolvidos, a fim de cumprir os protocolos estabelecidos; 8 - Garantir Campanhas para Prevenção e Tratamento da Tuberculose.

DIRETRIZES: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

INDICADOR 28: Proporção de examinados entre os Contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte

META	AÇÃO
100% dos casos novos examinados	1 - Examinar os contatos intra-domiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados. 2 – Realizar vinculações das transferências intra-municipais dos casos de hanseníase. 3- Realizar busca ativa dos contatos que não comparecem espontaneamente na Unidade de Saúde para exame; 4 - Efetivar o tratamento, assegurando a alta/cura no tempo estabelecido (PB em até 9 m e MB em até 18 m); 5 - Assegurar atendimento médico para as intercorrências pós alta/cura/recidiva/reações; 6 - Garantir os incentivos para o lanche; 7 - Assegurar acompanhamento de comunicantes; 8 - Garantir Campanhas para Prevenção e Tratamento da Hanseníase.

2.2 ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha.

OBJETIVO: Qualificar a Rede de Atenção Infantil e Materna para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	
INDICADOR: Número de Crianças assistidas adequadamente no Ambulatório do Bebê de Risco.	
META:	AÇÃO:
Assegurar a qualidade do pré-natal e do parto.	- Implementar as ações descritas no Plano de Ação da Rede Cegonha. - Garantir atendimento qualificado no Pré-natal de Alto Risco -Garantir exames complementares e consultas de referência e contrarreferência. - Manter Ambulatório do Bebê de Risco, garantindo exames complementares e consultas de referência e contrarreferência.

OBJETIVO: Qualificar a Rede de Atenção Infantil e Materna para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	
INDICADOR: Capacitar todas equipes ESF.	
META:	AÇÃO:
Realizar ações de educação em saúde às Equipes da Atenção Básica, quanto ao pré-natal e puericultura.	- Atualizar periodicamente, o protocolo de pré-natal e apresenta-lo aos representantes dos serviços de atendimento à gestante e puericultura. - Implementar as ações da Linha de Cuidado da Infância. - Capacitar as equipes através de cursos e treinamentos nos seguimentos de pré-natal, puericultura e infância.

DIRETRIZ – Aprimorar a atenção integral à saúde do idoso, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção e estratégias de gestão do cuidado ao idoso.	
INDICADOR: % de Unidades desenvolvendo a Linha de Cuidado do Idoso. - Relatórios realizados AB/unidades.	
META:	AÇÃO:
Implementar ações da Linha de Cuidado do Idosos/Política Nacional de Promoção à Saúde.	- Executar as ações de promoção à saúde do idoso em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.

DIRETRIZ – Fortalecer a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do Crack e outras drogas.

OBJETIVO: Implementar a Política Nacional de Saúde Mental no contexto do Sistema Único de Saúde, respeitando a realidade do município de Governador Jorge Teixeira-RO	
INDICADOR: Programar de ações periódicas nos territórios. - Número de insumos distribuídos: Preservativos, folhetos informativos, água mineral, protetor labial.	
META:	AÇÃO:
Garantir a efetivação de estratégias de redução de risco e danos aos usuários de álcool e outras drogas.	- Articulação intersetorial e comunitária para a realização de ações de redução de danos territorializadas com ofertas de insumos.

OBJETIVO: Implementar a Política Nacional de Saúde Mental no contexto do Sistema Único de Saúde, respeitando a realidade do município de Governador Jorge Teixeira-RO	
INDICADOR: Programar de ações periódicas nos territórios. - Número de insumos distribuídos: Preservativos, folhetos informativos, água mineral, protetor labial.	
META:	AÇÃO:
Ampliar o acesso e a cobertura do Programa de Controle do Tabagismo.	- Realização de grupos terapêuticos descentralizados em atenção ao Programa de Controle do Tabagismo. - Atendimento médico na Atenção Básica em atenção ao Programa de Controle do Tabagismo.

2.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ – Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica.	
INDICADOR: Farmacêuticos e Auxiliares treinados e atualizados.	
META:	AÇÃO:
Assegurar o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos Componentes e Programas.	- Otimizar o espaço físico das farmácias. - Farmacêutico Presente. - Capacitar Farmacêuticos e atendentes. - Rever e efetivar normas de dispensação.

OBJETIVO: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica.	
INDICADOR: Rever e divulgar a REMUME.	
META:	AÇÃO:
Assegurar e ampliar a eficiência da Assistência Farmacêutica.	- Priorizar Padronização de Medicamentos. - Minimizar e orientar ações administrativas e judiciais envolvendo medicamentos. - Garantir a regularidade no abastecimento e fortalecer a logística de distribuição de medicamentos.

2.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETRIZ – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	
INDICADOR: N.º de testes realizados, e resultados reagentes encaminhados e em acompanhamento pela referência.	
META:	AÇÃO:
Ampliar as ações de diagnóstico, controle, prevenção e tratamento dos portadores de Hepatites B e C.	- Intensificar o diagnóstico precoce através do teste rápido para HCV em todas as unidades de saúde em situações oportunas. - Manter a ampliação da oferta de número de testes sorológicos Anti HCV. - Realização de Campanhas através da unidade itinerante para diagnóstico precoce.

OBJETIVO: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde	
INDICADOR: % de ESF realizando as ações.	
META:	AÇÃO:
100% das Equipes de Saúde da Família – ESF realizando ações de prevenção e controle da Dengue.	- Assegurar o quadro de Agentes de Combates às Endemias. - Realizar vistoria nos imóveis pendentes – finais de semana. - Realizar ações de prevenção e controle da dengue, casa a casa, registrados em boletim próprio, através de ESF.

2.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DIRETRIZ – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO: Aperfeiçoar a vigilância em Saúde Ambiental	
INDICADOR: Nº ações de vigilância em saúde ambiental desenvolvidas	
META:	AÇÃO:
Implementar o desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde ambiental.	- Capacitar e aperfeiçoar as equipes para desenvolver atividades de vigilância ambiental. Continuar com a garantia e a capacitação de equipe mínima para realização das ações.

2.6 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

DIRETRIZ – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências

OBJETIVO: Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência – RUE	
INDICADOR: Relatórios e monitoramento dos equipamentos da VISA.	
META:	AÇÃO:
Adequar a Unidade em 100% com a necessidade de manutenção preventiva e previsão de equipamentos mediante orientação da VISA.	- Manutenções preventivas e provisão de insumos aos equipamentos adquiridos. - Aquisição de Bomba de Infusão de medicamentos. - Aquisição de bombas de infusão em quantidade suficientes para suporte nutricional. - Contratação de empresa de Engenharia Clínica.

OBJETIVO: Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência – RUE	
INDICADOR: Fiscalização semestral da Vigilância Sanitária.	
META:	AÇÃO:
Climatização de toda Unidade conforme solicitação de fiscalização	- Instalação, Manutenção e troca dos equipamentos de ar condicionado.

OBJETIVO: Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência – RUE	
INDICADOR: Relatórios de monitoramento.	
META:	AÇÃO:
Padronizar a higienização conforme solicitação da ANVISA.	- Aquisição de MOPs ergonômicos. - Padronização dos produtos de limpeza e proteção dos pisos. - Aquisição e troca de dispensadores de papel e saneantes manuais. - Aquisição de lixeiras com tamanho adequado para implantação de PGRSS, assim como, para reciclagem.

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

3.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (CUSTEIO)	
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 62.008,61
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 88.688,68
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.644.065,99
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSP.	R\$ 604.523,16
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 175.223,60
TOTAL GERAL:	R\$ 2.574.510,23

Fonte: Fundo a Fundo

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 424.840,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 322.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 746.840,00

Fonte: Fundo a Fundo

4. CONCLUSÃO

Esse Plano apresenta a situação da Saúde no município de Governador Jorge Teixeira-RO e as propostas para intervenção setorial de forma compatível com o orçamento estabelecido por meio do Plano Plurianual 2018-2021. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Acreditamos que a saúde vista como um bem social e de construção coletiva necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos também por parte das esferas estadual e federal para atenção básica, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual este Plano demonstra tendências para a efetiva implementação das ações em saúde, e o caminho seguro no atendimento aos princípios do SUS.